



REGRAS PARA APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS

Número mínimo de créditos obrigatórios

O número mínimo de créditos a serem cursados são:

Mestrado → 24 (vinte e um)

Doutorado → 30 (trinta).

Preferencialmente, os créditos devem ser cursados nos dois primeiros semestres de curso.

Aproveitamento de créditos

Créditos obtidos em diferentes programas de Mestrado e Doutorado poderão ser aproveitados, a critério dos colegiados, em caso de transferência de programa ou de realização de pós-graduação em diferentes níveis.

Créditos obtidos fora da UFMG poderão ser aproveitados, a juízo do Colegiado do curso, até o limite de 50% do número mínimo de créditos exigidos pelo Programa para integralização. Ver normas disponíveis em: <http://www.smarh.eng.ufmg.br/docs/regulvsjun2013.pdf>

Mestrado→	Limite de 50%	Doutorado→	Limite de 50% *
24 créditos	12 créditos	30 créditos	15 créditos

* pode ser aproveitado mais 25% de créditos cursados, para alunos que fizeram o mestrado no Programa SMARH (A critério do Colegiado).

O Colegiado poderá ainda atribuir créditos a outras atividades acadêmicas até o limite de 25% dos créditos mínimos exigidos para integralização do Doutorado. Ex: Congressos, Artigos e Estudos Especiais.

Importante

- 1- **Justificativa:** é necessário incluir uma no pedido de aproveitamento de créditos, informando a importância de cada disciplina (que se pretende aproveitar) para projeto de pesquisa do aluno.
- 2- **Endosso do orientador:** É necessário incluir um no pedido de aproveitamento de créditos.
- 3- **OBS: O pedido só será analisado pelo Colegiado, se aluno tiver orientador definido oficialmente.**
- 3- **Ementas das disciplinas:** Os Créditos obtidos em instituições de ensino fora da UFMG só serão analisados se forem documentados com a(s) ementas(s) da(s) disciplinas(s) constante(s) no pedido.
- 4- **Documento explicativo do sistema de pontuação:** Muitas instituições de ensino usam critérios de pontuação diferente da UFMG, é necessário anexar a documentação do pedido, se for o caso, documento explicativo do sistema de pontuação usado pela instituição.
- 5- **Prazo para o pedido:** Todo pedido de aproveitamento de crédito tem que ser analisado antes da Reunião do Colegiado por um professor designado previamente, por isso é preciso apresentar com antecedência mínima de 15 dias o pedido para a Secretaria SMARH. Quem apresentar fora deste prazo corre o risco de seu pedido só poder ser analisado em outra reunião (posterior).



FORMULÁRIO DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS

Eu, _____, N° de Matrícula _____, aluno(a) do Curso de
 Mestrado Doutorado em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, venho requerer ao Colegiado deste programa o aproveitamento dos créditos relativos à:

DISCIPLINA DO PROGRAMA DISCIPLINA FORA DO PROGRAMA

Em anexo o histórico comprovando as informações abaixo.

Código	Disciplina	Ano/ Sem	Carga Horária	Créditos	Nota Final	Conceito Final

Curso:

Instituição:

	Data: ____/____/____
Assinatura do(a) Aluno (a)	

PARECER DO(A) ORIENTADOR(A)

<input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido	____/____/____	Assinatura do(a) Orientador(a)
--	----------------	--------------------------------

PARECER DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SMARH

Data da ____ reunião ____/____/____	<input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido	Assinatura do(a) Coordenador(a) do Colegiado
<input type="checkbox"/> Disciplinas do Programa N°. de créditos: ____	<input type="checkbox"/> Disciplinas fora do Programa N°. de créditos: ____	